



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Curso de Nutrição

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE, NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) PROFESSORES(AS) RENATO MOREIRA NUNES, ANA PAULA BORONI MOREIRA, RENATA MARIA SOUZA OLIVEIRA E SILVA, NATHERCIA PERCEGONI (PARTICIPAÇÃO REMOTA) E MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA (PARTICIPAÇÃO REMOTA), MEMBROS DO NDE, BEM COMO AS PROFESSORAS CONVIDADAS ANA PAULA CARLOS CÂNDIDO MENDES E VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA. A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM A FALA DA PROFESSORA ANA PAULA BORONI MOREIRA, QUE RESSALTOU A NECESSIDADE DE AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO EM, NO MÍNIMO, DOZE HORAS POR ÁREA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE VINTE POR CENTO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO SEJA CUMPRIDA POR MEIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS DIRETRIZES. RESSALTOU-SE QUE UM AUMENTO SUPERIOR AO PROPOSTO PODERIA IMPLICAR NA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS AOS SÁBADOS OU NA ADOÇÃO DE JORNADAS DIÁRIAS DE OITO HORAS, O QUE SE APRESENTA COMO ALTERNATIVA DE DIFÍCIL VIABILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES. NA SEQUÊNCIA, FOI SUGERIDA A CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS INTEGRATIVAS A SEREM OFERTADAS EM SEMESTRES ALTERNADOS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS DO PERÍODO CORRESPONDENTE. INICIOU-SE, ENTÃO, A AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS, ANALISADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA. DELIBEROU-SE QUE OS PROFESSORES RESPONSÁVEIS POR CADA DISCIPLINA SERÃO CONSULTADOS POSTERIORMENTE PARA MANIFESTAÇÃO E EVENTUAL PROPOSIÇÃO DE AJUSTES. FICOU AGENDADA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA VINTE DE MARÇO, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E A PRESENTE ATA SERÁ ASSINADA POR TODOS(AS) OS(AS) PARTICIPANTES.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Boroni Moreira, Vice-Coordenador(a)**, em 05/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Candido Mendes, Professor(a)**, em 26/08/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Souza Oliveira e Silva, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/08/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2861245** e o código CRC **4903FA33**.